



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**DESPACHO**

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação, por registro de preços, de ampliação da solução de armazenamento principal NETAPP FAS9000 do Conselho da Justiça Federal - CJF e aquisição de solução de armazenamento de contingência do CJF e ambiente principal e de contingência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do fabricante NETAPP, contemplando o fornecimento de equipamento(s), discos e gavetas, serviços de instalação e configuração, bem como garantia para 60 (sessenta) meses.

Conforme registrado nos autos, a fase externa teve início com a publicação do edital do Pregão Eletrônico n. 18/2023 (0533280), o certame contemplou o Lote 1 e o Item 7, bem como houve a participação de 4 empresas interessadas. O critério de julgamento empregado na seleção dos fornecedores foi o de MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM, consoante os termos estabelecidos no edital da licitação.

A licitação atendeu as disposições da Lei n. 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, com destaque para a publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além da divulgação de extrato no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, contendo a apresentação das informações necessárias para a convocação dos interessados.

Foi observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, conforme dispõe o art. 55, II, "a", da Lei n. 14.133/2021 e o art. 17, II, "a", da IN SEGES/ME n. 73/2022, razão pela qual a abertura da sessão pública ocorreu no dia 27/12/2023, às 14h, a partir da publicação do ato em 11/12/2023, conforme mencionado.

A Seção de Licitações (0539903), após negociação, declarou a aceitação da proposta da licitante habilitada em primeiro lugar (0538852) e a submeteu ao crivo dos Integrantes Técnicos e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, que se manifestaram pela aprovação como se vê (despacho n. 0538864).

De acordo com o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 18/2023 (0539902 e 0539904), na sessão pública, após a etapa competitiva, foi declarada vencedora a **empresa Servix Informática Ltda.**, CNPJ n. 01.134.191/0002-28, ao ofertar para o Lote 1 o valor de R\$ 25.499.970,00, com o desconto de 0,75% sobre o valor estimado de R\$ 25.693.143,96, bem como para o Item 7 o valor de R\$ 1.980.000,00, com o desconto de 0,40% sobre o valor estimado de R\$ 1.987.884,00.

Observo que a proposta vencedora preenche de forma adequada os requisitos legais exigidos no edital, bem como a documentação de habilitação foi devidamente acostada aos autos, conforme bem apontado pelas unidades técnicas deste Conselho.

Desse modo, acolho as manifestações das áreas técnicas (em especial o parecer da Assessoria Jurídica - 0540519), que verificaram a regularidade da proposta vencedora (0539402) e, por conseguinte, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 18/2023.

Cumpre, por fim, destacar que a manutenção das condições de habilitação é condição necessária durante toda a contratação, devendo ser observada pelas unidades competentes durante a emissão da Nota de Empenho, bem como por ocasião dos pagamentos devidos.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências subsequentes, à luz das disposições constantes na Lei n. 14.133/2021.



Autenticado eletronicamente por **Daniel Marchionatti Barbosa, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 15/01/2024, às 19:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0540523** e o código CRC **A954ED3E**.

---

---

Processo nº0000959-12.2023.4.90.8000

SEI nº0540523